CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 6, DE 2022

Solicita ao Prefeito Municipal a relação nominal dos servidores municipais que aderiram ao Programa Municipal de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV).

Senhor Presidente,

Em 26 de maio de 2021, entrou em vigor a Lei Municipal nº 2.032, que institui o Programa de Incentivo à Aposentaria Voluntária (PIAV) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Esta Casa não dispõe de nenhuma informação sobre os servidores que aderiram ao PIAV.

Como órgão de controle externo, a Câmara precisa ter acesso aos dados sobre a situação atual do programa mencionado, para subsidiar o exame da gestão dos recursos humanos da Prefeitura.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve requer que, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, conjugado com art. 35, da Lei Orgânica do Município, ouvido o Plenário, seja solicitada ao Prefeito Municipal a relação nominal dos servidores municipais que aderiram ao Programa Municipal de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV).

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2022.

Rodrigues

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentado em: 13.6.2022
Aprovado em: 13.6.2022
Rejeitado em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara